Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000302

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/22000302

Número / Ano	000302/2022
Data / Horário	22/08/2022 - 13:54:25
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Alves Machado Neto.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	65
Emitido por	Danfidelis

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

LIDO
22/08/22

APROVADO POR UNANIMIDADE
29/08/22
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2022.

Autor: Marco Antônio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antônio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Francisco Alves Machado Neto, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ, entre eles a destinação de Emenda Parlamentar para a Saúde do município.

Art. 2° A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 22 de agosto de 2022.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Vereador

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

BIOGRAFIA DE CHICO MACHADO

Francisco Alves Machado Neto, nasceu em 10 de dezembro de 1975, em Macaé, interior do Estado do Rio. É o filho mais velho do produtor rural Ivair Machado e da professora Maria Solange Machado, tem dois irmãos, Mariana e Filipe. É casado com Linandra Tavares, com quem tem duas filhas, Paolla e Anna Francisca.

Chico é produtor rural e formado em Gestão Pública. Iniciou-se na política local aos 8 anos de idade, quando frequentava as sessões da Câmara Municipal. O prefeito da época, era o Sr. Alcides Ramos, ao qual nutre até hoje grande respeito e admiração.

Em 1996, candidatou-se a vereador e foi eleito aos vinte anos o mais novo vereador da história de Macaé na época. Na sua vida pública, ocupou cargos na administração pública como secretário municipal e presidente de autarquia. Em 2012, Chico Machado concorrendo ao seu quinto mandato foi eleito o vereador mais votado da cidade com 3.939 votos.

Na Câmara, elaborou proposições de apoio às atividades sociais promovidas por organizações não governamentais (ONGs); de fomento à preservação ambiental e à memória macaense; e de promoção da segurança, lazer e saúde - esta última com ênfase na implantação da política municipal de prevenção e combate à obesidade, com foco principal no universo infantil e na obesidade mórbida. Sempre esteve entre os vereadores mais atuantes do município e viabilizou importantes conquistas para o município com projetos de Lei e indicações que auxiliaram no desenvolvimento de Macaé.

Em 2016, candidatou-se a prefeito do munícipio ficando em segundo lugar com 27.193 votos. Chico Machado elegeu-se deputado estadual do Rio de Janeiro, nas eleições de 2018, com 30.067 votos, sendo membro efetivo de 12 comissões na Alerj e ainda 2° vice-presidente da Alerj.
Contribuiu com a área da Saúde do Município de Conceição de Macabu através de emenda parlamentar, entre outras colaborações para a Cidade Simpatia.

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

O trabalho não pode parar! Estamos juntos!

#macae #rj



120 40 comentários • 58 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

Outras publicações

Chico Machado está em **Macaé**.

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/2022 "Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Alves Machado Neto", para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 65/2022, apresentado pelo Vereador Toninho da Saúde deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 65/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

IMC

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 65/2022.

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro: Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 65/2022, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

Ofício GP nº 208/2022

Conceição de Macabu/RJ, 31 de agosto 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria as RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS n.º **46/2022**, **47/2022**, **48/2022**, **54/2022**, **55/2022**, **56/2022**, **57/2022**, **58/2022**, **59/2022**, **60/2022**, **62/2022**, **63/2022**, **64/2022**, **65/2022**, **66/2022**, **67/2022** e n.º **68/2022**.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 13 937/22
Em 31/08/22
Ass:

C.M.C.M
Pág: 09
Rubrica:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 65/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antônio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Francisco Alves Machado Neto, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ, entre eles a destinação de Emenda Parlamentar para a Saúde do município.

Art. 2° A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 64/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Senhora Sayonara Barros Laurentino, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital Ana Moreira no Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 66/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Senhora Chrisnanda Rocha Machado, empresária no ramo de joias de prata desde 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 68/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos Viana, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor José Augusto Pereira Torres, presidente do São Luiz Futebol Clube, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 65/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antônio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Francisco Alves Machado Neto, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ, entre eles a destinação de Emenda Parlamentar para a Saúde do município.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 67/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida ***Comenda Dr. José de Castro*** ao Doutor Ercínio Pinto de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

